



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 083, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 188.000,00.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.590/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento Municipal no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), nas seguintes rubricas.

06- SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO

06.02- DIVISÃO DE OBRAS

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (4081).....R\$ 100.000,00

08- SECRETARIA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

08.02- FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (326).....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (4258).....R\$ 80.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01- SETOR EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO (139).....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 188.000,00

Art. 2º Os valores acima são oriundos da anulação das seguintes dotações.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



06- SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO

06.02- DIVISÃO DE OBRAS

4.4.90.51.00.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES (4063).....R\$ 180.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01- SETOR EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (154).....R\$ 5.000,00

08- SECRETARIA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

08.02- FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO (322).....R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 188.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 23 de maio de 2025.

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Clarinetes Nunes Dias,

ROF Município de Arambaré.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!